



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1901

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Portarias .....              | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Taquaritinga**

CNPJ 72.130.818/0001-30  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160  
Telefone: (16) 3253-9100  
Site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

#### **Câmara Municipal de Taquaritinga**

CNPJ 49.165.202/0001-82  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156  
Telefone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET**

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911  
Telefone: (16) 3253-8400  
Site: [www.saaet.com.br](http://www.saaet.com.br)

#### **Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**

Rua General Glicério, 1138  
Telefone: (16) 3253-2504  
Site: [www.ipremt.com.br/](http://www.ipremt.com.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1901

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria S/P nº 011, de 12 de março de 2024.

Luiz Fernando Coelho da Rocha, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 2.747, de 28 de dezembro de 1995, e,

**Considerando** a necessidade de continuidade dos serviços e atividades do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquaritinga,

#### Resolve:

**Art. 1º.** Constituir o **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, com mandato de 2 (dois) anos, composto pelos seguintes membros: **Mateus Ricardo dos Santos Marques de Mendonça** e **Maiara Ravazzi Vendramim** (titular e suplente representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social); **Adilson Rafael Gilhi** e **Mirian Cristiane Rizzo** (titular e suplente representantes da Secretaria Municipal de Educação); **Alessandra Gonçalves e Francisco de Assis Araújo** (titular e suplente representantes da Secretaria Municipal de Cultura); **Thiago Augusto Boschini** e **Erika Furuyama Colombo** (titular e suplente representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos); **Eleonora Maria Pagliuso Gerbasi** e **Fabício Fernando Araújo** (titular e suplente representantes da Secretaria Municipal de Saúde); **Dograir José Simone e Daniela Alves Guidorzi** (titular e suplente representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente); **Elaine Maria Pariz** e **Neide Amélia Micali** (titular e suplente representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE); **Eva Aparecida Soldi** e **Simone Parlangeli** (titular e suplente representante do Asilo São Vicente de Paulo); **Fábio Adilson Vivan** (Vila Vicentina) e **Elço Luiz Ferreira** (Vila Vicentina) (representantes das entidades que prestam assistência ao idoso); **Fernanda De Pieri** (APAE) e **Angela Galatti** (APAE) - (titular e suplente representantes das entidades que prestam assistência aos portadores de deficiência); **Giovani Sebastião Orvatto** e **José Carlos Vaz de Camargo** (titular e suplente representante do Horto de Deus); **Elenilda Simplício Andrade** (Conselheiros de Deus) e **Claudecir Feles da Silva** (Conselheiros de Deus), (titulares e suplentes representantes das entidades sociais particulares do Município).

**Art. 2º.** A função exercida no Conselho, honorífica e não remunerada, é considerada serviço público relevante.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de março de 2024.

**Luiz Fernando Coelho da Rocha**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
**Secretário Adjunto resp.p/Diretoria**

#### Portaria S/P nº 012, de 12 de março de 2024.

**Luiz Fernando Coelho da Rocha**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e em cumprimento ao art. 2º, da Lei Municipal nº 2.249, de 21 de fevereiro de 1991, e suas alterações,

#### Resolve:

**Art. 1º.** Designar para comporem o **Conselho Municipal de Saúde**, com mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

#### I - Representantes da Prefeitura Municipal:

Titular: Simone dos Santos Parlangeli - RG nº 22.598.267-5

Suplente: Celiza Paula Lopes Gibertoni Liprari - RG nº 30.330.583-6

#### II - Representante das entidades prestadoras de serviço da saúde:

Titular: Camila Aparecida Belentani Cano - RG nº 34.719.253-1

Suplente: Wilson José Davóglia - Zezé - RG nº 10.271.788-6

#### III - Representantes dos profissionais de saúde:

Titular: Vanessa Paciello - RG nº 25.230.910-8

Suplente: Fabrício Fernando Araújo - RG nº 28.010.441-8

Titular: Maura Cristina Tiezi de Oliveira - RG nº 23.746.015-4

Suplente: Luciana de Jesus Viana Carvalho - RG nº 29.673.296-5

#### IV - Representantes de movimentos, instituições ou clubes de serviço:

Titular: Celso Miranda Duarte - RG nº 21.340.116-6

Suplente: Amanda Luiza Araújo da Silva - RG nº 43.179.859-X

Titular: Jamile Benite Palma Lopes - RG nº 44.570.289-8

Suplente: Ângela Isabel Galatti - RG nº 9.798.560-0

#### V - Representantes de usuários:

Titular: Elba Salles Homem - RG nº 13.727.425-7

Suplente: Elenilda Simplício de Andrade Lamas - RG nº 60.170.160-4

Titular: Bárbara Fernandez Antonon - RG nº 28.033.024-8

Suplente: Gabriela Antonon Barbosa - RG nº 56.993.116-2

Titular: Ângelo Jorge Madureira Morselli - RG nº 53.404.434-7

Suplente: Claudecir Feles da Silva - RG nº 32.312.607-8

Titular: Júlia Maria Moraes Ferreira - RG nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1901

Página 3 de 3

22.500.738-1

Suplente: Luiz Gonzaga Vieira da Rosa - RG nº

9.345.050-3

Titular: Margarida Ângelo de Sales - RG nº

18.819.334-0

Suplente: Vera Lúcia Catarina Gomes - RG nº

6.994.848-3

Titular: Maria Izildinha Arioli Paciello - RG nº 5.891.559-

X

Suplente: Claudia Cristina Alves de Souza - RG nº

30.023.912-9

**Art. 2º.** As funções dos membros designados não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço relevante à preservação da saúde da população.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de março de 2024.

**Luiz Fernando Coelho da Rocha**

**Prefeito Municipal em Exercício**

Registrada e Publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia**

**Secretário Adjunto resp. p/Diretoria**

.....